

EDITAL N.13/2025

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPONENTES DE ATIVIDADES

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a Chamada Interna para Seleção de Equipes Proponentes de Atividades para o Arraial do Poli com a Polifeira.

1 Cronograma:

Inscrições das propostas	03/06 a 11/06/2025
Avaliação das propostas inscritas e divulgação da lista preliminar das equipes proponentes	12/06/2025
Reunião com representantes das equipes	13/06/2025 (14h - Sala E5)
Divulgação da lista final das equipes proponentes	13/06/2025
Capacitação em Boas Práticas de Fabricação; em Custos de Produção e em Estratégias de Comercialização	17/06/2025 (14h - Sala E5)
Arraial do Poli	03/07/2025 (15h às 20h - no Largo do Planetário)

2 Produtos a serem comercializados:

Item	Descrição do Produto	Quantidades mínimas
1	Cachorro-quente	200 unidades
2	Pipoca	200 saquinhos
3	Docinhos de festa (brigadeiro, beijinho, cajuzinho ou outro)	200 unidades
4	Doces típicos (doce de abóbora, de batata doce ou outro)	200 unidades
5	Carrapinha	200 saquinhos
6	Bolos (fubá, de chocolate, de cenoura, laranja ou outro)	200 fatias
7	Quentão (sem álcool)	200 copos
8	Chocolate quente	200 copos
9	Outros gêneros alimentícios (discriminar na inscrição)	200 unidades
10	Gêneros não alimentícios (artesanato, brincadeiras, outros)	-

3 Inscrições e documentação exigida:

- As equipes proponentes deverão ter de 3 a 10 membros, todos estudantes do Colégio

- Politécnico, independente dos cursos a que estejam vinculados.
- b) A inscrição deverá ser **realizada por apenas um membro da equipe**, exclusivamente pelo [Formulário de inscrição de proponentes](#).
 - c) No ato da inscrição, a equipe deve indicar dois representantes e anexar os comprovantes de matrícula (PDF) de todos os membros da equipe.
 - d) No preenchimento do Formulário de Inscrição, cada equipe deve indicar até três produtos a serem comercializados (de acordo com itens descritos no item 2 desta chamada), em ordem de prioridade, com as respectivas quantidades propostas pela equipe.

4 Critérios de Seleção:

4.1 A lista preliminar das equipes proponentes e os respectivos produtos a serem comercializados por cada uma será de acordo com a ordem de recebimento das inscrições e respeitando-se a ordem de prioridade indicada pelas equipes na Ficha de Inscrição.

4.2 No máximo 2 equipes poderão vender o mesmo item.

4.3 A lista final das equipes proponentes e os produtos que cada uma comercializará será elaborada na reunião com os representantes das equipes, priorizando-se:

- Maior diversidade de produtos possível a ser ofertada.
- Quantidade de produtos para atender o público estimado.
- Maior diversidade de cursos na composição das equipes.

5 Direitos e Obrigações:

5.1 As equipes selecionadas terão os seguintes direitos:

- Uso de espaço disponível em tenda, com tamanho determinado pela organização, com acesso a energia elétrica.
- Gerência autônoma dos lucros recebidos.
- Recebimento de certificado de expositores e de organização do evento.

5.2 As equipes selecionadas terão as seguintes obrigações:

- Cumprir os prazos estabelecidos nesta chamada.
- Assumir os custos e os recursos gerados pela equipe.
- Participar da reunião com representantes das equipes, dia **13/06/2025, às 14h**, para definição dos itens a serem comercializados e distribuição das tarefas de decoração, montagem e desmontagem das estruturas (no dia da festa).
- Pelo menos dois integrantes por equipe devem participar das capacitações em “Boas Práticas de Fabricação; em Custos de Produção e em Estratégias de Comercialização”, que serão realizadas no dia **17/06/2025, das 14 às 18h**.
- Comercializar exclusivamente o(s) produto(s) selecionado(s) na lista final das equipes proponentes.
- A equipe é responsável por levar os equipamentos necessários para a elaboração dos alimentos (àqueles que precisam ser preparados ou aquecidos na hora).
- Cada equipe deve ter sua extensão e tomadas de 20A (se necessário), em boas condições, caso necessite de mais de um ponto de energia.
- Não é permitido o uso de equipamentos a gás (GLP), apenas elétrico.
- Zelar pelo patrimônio público e colaborar com a limpeza dos espaços e ambientes.

Santa Maria, 03 de junho de 2025.

Marta Von Ende
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM